PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 582/2013 São Luís, junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as informações constantes no doc. 4 do PA nº 2911/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP Nº 552, de 29/5/2013, que antecipou “Ad Referendum” do Tribunal Pleno as férias do Desembargador do Trabalho AMÉRICO BEDÊ FREIRE, referentes ao 2º período de 2013, somente quanto ao novo período concedido, o qual deixa de ser de 20/6 a 19/7/2013, para ser 24/6 a 23/7/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 07/06/2013 17:37:30 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 87E16EA444.07E514314E.E64ABABCF5.9583AF263B